



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/27

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

www.calmon.sc.gov.br

PORTARIA N.º 029 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE
CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR
CONFORME LEI ESPECÍFICA.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, no uso das atribuições previstas no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 87 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 33 de 31 de maio de 2010 e demais alteração de legislação pertinente a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR o contrato de trabalho do servidor **JACIR BUSS AMARO**, ocupante do cargo de **VIGIA**, com carga horária de 40 horas semanais, com efeitos retroativos a contar de 01/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria passa a vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Calmon, 02 de Fevereiro de 2018


PEDRO SPAUTZ NETTO
Prefeito Municipal de Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
Publicação Mural Pública Oficial

Em 02/02/18

Retirado em 09/02/18


Assinatura - Resp. Publicação